

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: TITO LIVIO DE MORAES ARAUJO PINTO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a09edcd-8883-429a-9790-b9a2942a0461

Lei nº 995/2018

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município, bem como, na CRFB/1988, **faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Fundo Municipal de Assistência Social no valor de **R\$ 135.000,00** (cem e trinta cinco mil reais) para criação das seguintes dotações:

30 - FUNDOS MUNICIPAIS

30.30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM

15.451.3008.1048 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE NFRA - ESTRUTURA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 5.000,00

30.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.243.3004.2102 - AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado - 40.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 20.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais - 8.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais Intra-Orçamentário - 5.000,00

3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - 2.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo - 10.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.000,00

30.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.3002.2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - 30.000,00

Total do Crédito Especial -

R\$ 135.000,00

Art.2º - Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de **R\$ 135.000,00** (cem e trinta cinco mil reais), referente à anulação parcial das seguintes dotações abaixo:

30 - FUNDOS MUNICIPAIS

30.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.243.3004.2041 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VÍNCULOS - SCFV

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 100.000,00

30.30.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM

15.451.3008.1048 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE NFRA - ESTRUTURA

4.4.90.51 - Obras e Instalações - 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: TITO LIVIO DE MORAES ARAUJO PINTO
Acesse em: <https://eicetece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a09edcd-8883-429a-9790-b9a2942a0461

30.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.3002.2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra Orçamentário – 30.000,00

Total da Anulação -

R\$ 135.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ferreiros - PE, em 24 de março de 2018.


BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO